



## RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DE Nº 04/2021

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, torna público, para conhecimento dos interessados, as **RETIFICAÇÃO** abaixo realizadas no Edital de nº 04/2021, que regula o credenciamento para os profissionais da área de saúde a fim de estabelecer a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

### RETIFICA-SE O SEGUINTE:

- ONDE SE LÊ

#### 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. Os interessados deverão protocolar os documentos a partir do dia 22/11/2021, conforme as exigências do item 7, deste Edital.

8.2. No horário das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, nos dias de expediente, no protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, na Quadra 33 Lote 24, Centro. O número de protocolo gerado é sua garantia de entrega da documentação que deverá ser entregue em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, cuja parte externa deverá constar a etiqueta encontrada no ANEXO VII.

- LEIA-SE

#### 8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. Os interessados deverão protocolar os documentos a partir do dia 22/11/2021, conforme as exigências do item 7, deste Edital.

8.2. Devido ao elevado número de candidatas as vagas estabelecidas neste edital de credenciamento público de pessoas físicas e jurídicas nº 04/2021.

8.3. Os interessados devem procurar A SEDE DO ITEGO DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA RUA 14, ÁREA B2-B, CENTRO, (AO LADO DA CÂMARA MUNICIPAL), PARA PROTOCOLAR OS DOCUMENTOS NO DIA 22/11/2021, NO HORÁRIO COMPREENDIDO DAS 08:00h ÀS 12:00 E DAS 13:00h ÀS 17:00h, com as devidas documentações conforme exigências do item 07, deste edital.

8.4. Na data de 23/11/2021 e enquanto perdurar a validade desde edital os interessados deverão protocolar os documentos, no protocolo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto/GO, na Quadra 33 Lote 24 - Centro nos horários compreendidos das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, nos dias de expediente. O número de protocolo gerado é sua garantia de entrega da documentação que deverá ser entregue em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, cuja parte externa deverá constar a etiqueta encontrada no ANEXO VII.

*Alessandro Vinha da Conceição*  
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária  
Decreto nº 171/2021

Autorizado publicação no Painel  
Da Prefeitura  
20/11/2021  
Assessoria de Comunicação